



DECRETO Nº 027/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

04 / 04 / 2023



Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o calendário de feriados nacional, divulgado pelo Poder Federal através do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO os eventos e a tradição cultural do Estado Pernambuco e também da população Cupirense;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado (06 de abril de 2023, quinta-feira, véspera do feriado consagrado à Paixão de Cristo);

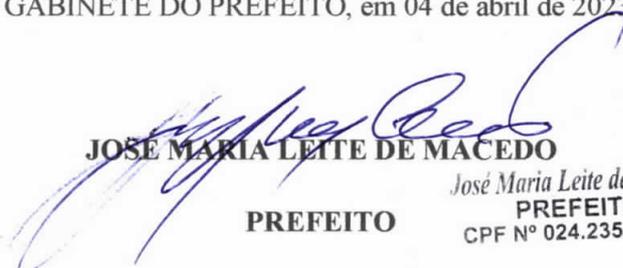
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2023.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72